

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 001/2015

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e José Ricardo Pereira de Araújo.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos n° 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e José Ricardo Pereira de Araújo.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 002/2015

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jadim Ligeirão Contrera.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos n° 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jadim Ligeirão Contrera.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 003/2015

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Joel Antonio de Arruda.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos n° 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Joel Antonio de Arruda.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 005/2015

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Peterson Chrisman Severino.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos n° 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Peterson Chrisman Severino.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e5719e6c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>